



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 12 / 2026 - PROPOPI (11.02)**

**Nº do Protocolo: 23855.003493/2026-66**

**Parnaíba-PI, 11 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria nº 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPAr;
- a Portaria nº 11/2026 - PROPOPI, que institui e regulamenta o PGD no âmbito desta unidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor RODRIGO RAMOS DA CRUZ, SIAPE nº 2418437, para atuar como Suporte Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação.

**Parágrafo único.** A designação de que trata este artigo não implica acréscimo remuneratório de qualquer natureza.

**Art. 2º** Compete ao Suporte Setorial do PGD:

- I - atuar como ponto de contato técnico e operacional entre a presente unidade e a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (CPPGD);
- II - prestar apoio técnico às chefias e aos participantes na elaboração dos Planos de Entregas e dos Planos de Trabalho no âmbito do sistema informatizado oficial;
- III - disseminar internamente as orientações e boas práticas expedidas pela CPPGD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2026 17:10 )*

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPOPI (11.02)  
Matrícula: 1789383

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**,  
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação:  
**d5f3568713**